

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2015**

**Aditivo nº 50/2016  
Contrato nº 43/2015  
Tomada de Preço nº 05/2015  
Processo Licitatório nº 40/2015**

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, inscrita com o CPF 908.182.100-87, e de outro lado, a empresa **MATT CONSTRUTORA LTDA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 22 de abril de 2015, certame licitatório Tomada de Preço nº 05/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato firmado entre as partes, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - As partes estabelecem a prorrogação do prazo do Contrato nº 43/2015 e seus posteriores Aditivos, firmados com base no certame licitatório Tomada de Preço nº 05/2015, pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias a contar do encerramento da vigência do Aditivo nº 42/2016, desta forma o presente Aditivo terá **vigência a partir do dia 07 de julho de 2016, assim findando no dia 04 de novembro de 2016.**

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, RS, 06 de julho de 2016.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**Matt Construtora Ltda**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_